

Entidades apoiadas	Montantes transferidos (em euros)
Grupo O Lobo — Associação para a Conservação do Lobo e do Seu Ecossistema	2 049,90
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	821,55
LPN — Liga para a Protecção da Natureza	9 502,47
MARCA — Associação de Desenvolvimento Local	2 951,90
MOLIMA — Movimento para a Defesa do Rio Lima	1 894,07
Núcleo Cicloturista de Sesimbra	2 274,30
NDMALO — Núcleo de Defesa do Meio Ambiente de Lordelo do Ouro	1 050
OIKOS — Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria	13 663,95
Olho Vivo — Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos	5 095,49
ONGA — Tejo	1 625,57
Onda Verde — Associação Juvenil de Ambiente e Aventura	10 384,71
Projecto Pallhota Viva	2 855,57
PATO — Associação de Defesa do Paúl de Tornada	11 527,49
PINUS — Associação de Defesa do Ambiente de Sermonde e Serzedo	1 625,57
QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza	9 359,54
A Rocha — Associação Cristã de Estudos e Defesa do Ambiente	3 357,27
SPEA — Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	4 883,81
SPECO — Sociedade Portuguesa de Ecologia	2 866,67
URBE — Núcleos Urbanos de Pesquisa e de Intervenção	1 803,95
URTIARDA — Clube de Ambiente e Património do Arda e Urtigosa	1 050
URZE — Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela	1 050
<i>Total</i>	237 101,70

20 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Fernanda Santiago*.

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho (extracto) n.º 7055/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza, por delegação:

Maria Luísa Sequeira Viana Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Instituto da Conservação da Natureza — concedida a equiparação a bolseiro no País por um período de três meses, entre Fevereiro e Abril de 2006, com dispensa total do exercício de funções, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Instituto Geográfico Português, I. P.

Despacho n.º 7056/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Janeiro de 2006, no uso da competência que me foi subdelegada pelo Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades de 22 de Setembro de 2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005, e de acordo com o disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, passa à situação de licença sem vencimento por um ano a técnica superior de 1.ª classe do ex-Centro Nacional de Informação Geográfica Maria Cristina Frazão Pissarra Gouveia, com efeitos a partir de 5 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2006. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Despacho n.º 7057/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Junho de 2005 e após a anuência da direcção do Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores:

Vanda Teresa Soares Gaspar, técnica superior de grau 2 do quadro de pessoal, em regime de contrato individual de trabalho, do Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Tra-

balhadores — autorizada a requisição ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 61/89, de 23 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

10 de Março de 2006. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Rectificação n.º 479/2006. — O despacho n.º 23 546/2005 (2.ª série) relativo à transferência da chefe de secção Maria Manuela Silva Pereira de Jesus Petinga, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 18 de Novembro de 2005, saiu com inexactidão.

Assim, onde se lê «com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de Março de 2006».

10 de Março de 2006. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Instituto dos Resíduos

Aviso n.º 3870/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do artigo 96.º do mesmo diploma, avisam-se os interessados de que se encontra afixada nestes Serviços a lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2005 dos funcionários do quadro deste Instituto.

6 de Março de 2006. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *Françisco Barracha*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho (extracto) n.º 7058/2006 (2.ª série). — 1 — Pelo Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, foi criada a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), prevendo-se nesse diploma as estruturas orgânicas nucleares do organismo, incluindo a definição da estrutura desconcentrada correspondente às direcções regionais.

Assim, no âmbito da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, em conformidade com os n.ºs 3 e 4 do artigo 9.º do mencionado diploma legal, foi criada a Delegação de Santarém, a qual, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, compete ser chefiada por um dirigente intermédio de 2.º grau.

Após análise curricular, verificou-se que a licenciada Maria Fernanda de Jesus Mendes, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, de acordo com o *curriculum vitae* anexo.

Assim, tendo em conta que se mostra imprescindível assegurar a coordenação da respectiva unidade orgânica e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição e enquanto durar a vacatura do lugar, para exercer as funções de chefe de delegação de Santarém da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo a licenciada em Medicina Veterinária Maria Fernanda de Jesus Mendes.

2 — A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Março de 2006.

14 de Março de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

ANEXO

Síntese curricular

Nome — Maria Fernanda de Jesus Mendes.

Naturalidade — Moçâmedes (Angola).

Nacionalidade — portuguesa.

Data de nascimento — 24 de Maio de 1956.

Habitações literárias — licenciatura em Medicina Veterinária.

Experiência profissional:

Responsável por vários sectores da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (DRARO), nos quais se incluem higiene e qualidade alimentar, peritagens, certificações, até 1997, ano em que começou a desempenhar funções na Direcção de Serviços de Fiscalização de Controlo da Qualidade Alimentar (DSFCQA) da DRARO;

Em Abril de 2000 começou a desempenhar funções de chefe de divisão de Fiscalização dos Produtos de Origem Animal; Em Julho de 2003 começou a desempenhar funções de coordenadora dos Produtos de Origem Animal e Produtos de Origem Vegetal; Em Fevereiro de 2004 foi nomeada directora de serviços de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar.

Formação adicional:

Vários cursos na área das contra-ordenações;
Vários cursos na área do HACCP;
Curso de Código do Procedimento Administrativo;
Curso do Sistema de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Despacho (extracto) n.º 7059/2006 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, que criou a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), previu desde logo as estruturas orgânicas nucleares do organismo.

A criação das unidades orgânicas de direcção intermédia do 2.º grau, a que se refere o artigo 31.º do supracitado diploma legal, veio a acontecer por despacho do presidente da ASAE de 22 de Fevereiro de 2006, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 10.º e 52.º, ambos do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, e do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro.

Neste sentido, e com vista a assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento da ASAE, mormente as conexas com o planeamento das operações em articulação com as direcções regionais, foi criada, na dependência da Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo Operacional, a Divisão de Planeamento e Operações, cuja competência de direcção está cometida a um dirigente intermédio do 2.º grau.

Após análise curricular, verificou-se que o licenciado João Ribeiro, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço, de acordo com o *curriculum vitae* anexo.

Assim, tendo em conta que se mostra imprescindível assegurar de imediato a coordenação da respectiva unidade orgânica e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em face da vacatura do lugar, em regime de substituição, para exercer as funções de chefe da Divisão de Planeamento e Operações da ASAE, o licenciado em Direito João Ribeiro, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

A aceitação do lugar produz efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Síntese curricular

Nome — João Ribeiro.
Nascimento — 22 de Julho de 1957.
Categoria profissional — técnico superior de 1.ª classe.
Quadro a que pertence — Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNBPC).
Habilitações académicas — licenciatura em Direito.
Habilitações profissionais:

Informações *intelligence*, formação pedagógica inicial de formadores, relacionamento interpessoal, liderança de organizações e gestão de recursos humanos;
Oficial miliciano de cavalaria no Campo Militar de Santa Margarida de 1979 a 1984;
Chefe de sector industrial em 1984;
Analista de informações, sucessivamente no Serviço de Informações e Segurança (contraterrorismo), no Gabinete do Governador de Macau (política, sociedade, economia e contra-espionagem) e na Polícia Judiciária de Macau (crime organizado) de 1987 a 1998;
Delegado distrital de Lisboa do Serviço Nacional de Protecção Civil de 1998 a 2003;
Coordenador nacional da fiscalização a escolas de condução e a centros de exame de condução, da Direcção-Geral de Viação, em 2005-2006.

Instituto do Consumidor, I. P.

Despacho (extracto) n.º 7060/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 8 de Março de 2006:

Ana Maria Pereira de Sousa Peixe, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Instituto do Consumidor, I. P. — reclassificada para a carreira de técnico superior, na categoria de técnico superior estagiário, em lugar vago do quadro do mesmo Instituto, após parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando posicionada no índice 321.

10 de Março de 2006. — O Presidente, *Joaquim Carrapiço*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Listagem n.º 85/2006. — *Lista de subsídios concedidos pelos organismos a seguir indicados no 2.º semestre de 2005, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:*

Organismo — Entidades beneficiárias	Montante — Euros	Data de decisão
Gabinete do Ministro		
AJAP — Associação dos Jovens Agricultores de Portugal	67 548	4-7-2005
CAP — Confederação dos Agricultores de Portugal	151 071	4-7-2005
CONFAGRI — Confederação Nacional Cooperativas Agrícolas	111 613	4-7-2005
CNA — Confederação Nacional de Agricultura	87 489	4-7-2005
SETTA — Sind. da Agricultura Alim. e Florestas	40 982	4-7-2005
AMAP — Associação das Mulheres Agrícolas Portuguesas	50 301	4-7-2005
Sindicato Trabalho Pesca do Norte	500	8-11-2005
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Agricultura e das Pescas		
FENADEGAS — Federação Nacional das Adegas Cooperativas	2 500	4-11-2005
Sindicato dos Trabalhadores da Pesca do Norte	150	25-11-2005
Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura		
Projecto PIDDAC — Desenvolvimento da Aquicultura/DGPA		
Medida n.º 3, actividade 105		
Aquacircia Piscicultura, L.ª	8905,35	29-10-2004
António Mendes Ferreira & Filho	6 750	29-10-2004
Aquacria Piscícolas, L.ª	46 800	29-10-2004
AQUALVOR, L.ª	16 792,50	29-10-2004
BIVAQUA — Bivalves da Costa Nova, L.ª	17 137,50	29-10-2004
Herdeiros de Adelino da Silva	30 000	29-10-2004
Herdeiros de Adelino da Silva	9 120	29-10-2004
João Figueiredo Oliveira Soares	5 861	29-10-2004
Modesto & Cordeiro — Comércio de Peixe, L.ª	11 668,31	29-10-2004
Piscicultura do Vale da Lama, L.ª	12 594,38	29-10-2004
Modesto & Cordeiro Comércio de Peixe, L.ª	8965,95	29-10-2004
SALPASADO — Sociedade Aquícola do Sado, L.ª	16 095,71	29-10-2004
Silvino Manuel Ribeiro Neves	8 250	29-10-2004
Sociedade Piscicultura Fareense, L.ª	6 600	29-10-2004